

13 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados:

BANDA / ARTISTA	CRENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
DARLAN BLACK	DARLAN DE SOUZA SANTOS	065.122.305-90	B	BANDA
ESTAÇÃO DO SAMBA	AGNALDO XAVIER LOPES	021.236.615-70	A	BANDA
KLEITONES	KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA	037.119.335-48	A	BANDA
PAGODE DO ALTO	JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES	074.456.645-21	A	BANDA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 242/2024 – Chamamento Público nº 005/2024 para fins de Credenciamento bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular:

BANDA / ARTISTA	CRENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
DARLAN BLACK	DARLAN DE SOUZA SANTOS	065.122.305-90	B	BANDA
ESTAÇÃO DO SAMBA	AGNALDO XAVIER LOPES	021.236.615-70	A	BANDA
KLEITONES	KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA	037.119.335-48	A	BANDA
PAGODE DO ALTO	JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES	074.456.645-21	A	BANDA

A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 07 de agosto de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, com o objeto a Aquisição de veículo tipo ambulância 1.4 flex, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, no lote único, com um valor global de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, com o objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal,

destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa JOSE NEVES FERREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02, no valor total de RR\$ 222.852,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). Ficando o valor global da licitação em RR\$ 222.852,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO -ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO NACIONAL.
CONTRATO Nº 433/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023- Registro de Preço, Processo administrativo nº 23034.028908/2022-18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. CNPJ: Nº 36.519.422/0001-15. OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 17 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>